ATO DA MESA Nº 003 / 2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica autorizada a adequação orçamentária em conformidade com a Lei 2.082 de 10/02/2022 visando atender as despesas com Publicidade Institucional no valor total de **R$ 338.000,00 (trezentos e trinta e oito mil reais)**, como demonstrado abaixo:

Redução: R$ 338.000,00

ÓRGÃO	ECONOMICA	FUNCIONAL	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE	CÓDIGO APLICAÇÃO	VALOR
21.01.00	3.1.90.30.00	01.031	7002	2258	01	1100000	200.000,00
21.01.00	3.1.90.39.00	01.031	7002	2258	01	1100000	138.000,00

Acréscimo: R$ 338.000,00

ÓRGÃO	ECONOMICA	FUNCIONAL	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE	CÓDIGO APLICAÇÃO	VALOR
21.01.00	3.3.90.39.00	01 031	7002	2404	01	1100000	338.000,00

Artigo 2º - Para atender a abertura do Crédito Adicional Especial anulamos parcialmente as dotações conforme demonstrado no Art. 1º.

Artigo 3º - Este Ato da Mesa entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.
Gabinete da Presidência, em 21 de fevereiro de 2022.

MARCO ANTONIO DE SOUSA
Presidente

MARCELINO SANTOS GOMES
1º Secretário

NATANAEL VIEIRA DE OLIVEIRA
2º Secretário